

REQUERIMENTO N° 010/2005

Ibirubá/RS, 18 de abril de 2005.

Eu, vereadora RUDINÉIA CERVIERI DURR, da bancada do PMDB, venho por meio deste requerer a retirada do Projeto de Lei do Legislativo n° 002/2005 de minha autoria, conforme orientação do departamento jurídico da UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul, o vereador não tem autonomia para criar conselhos municipais. Desta forma, irei apresentar o referido Projeto de Lei como indicação ao Executivo.

Vereadora **RUDINÉIA CERVIERI DURR**

Bancada do PMDB